

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO URGENTE DE REUNIÃO INSTITUCIONAL – ABONO PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM – SINDSERV**, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE nº 914.000.580.26566-7, devidamente representado por sua Presidente, Sr.^a Adriana Paula Viana Alves, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **REQUERER A DESIGNAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE REUNIÃO INSTITUCIONAL**, pelos fundamentos a seguir expostos.

CONSIDERANDO as atribuições institucionais do SINDSERV na defesa dos direitos e interesses dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim, especialmente de seus filiados;

CONSIDERANDO as demandas atualmente acompanhadas por esta entidade sindical e a necessidade de tratamento atento, célere e coordenado por parte da Administração Municipal, sobretudo diante da relevância e da delicadeza das matérias apresentadas;

CONSIDERANDO a peculiaridade e a relevância da questão relativa ao abono permanência dos servidores públicos municipais, especialmente daqueles submetidos às disposições da Lei Complementar Municipal nº 254/2021 e da Lei Municipal nº 2.539/2011, matéria que demanda análise conjunta entre os órgãos administrativos, previdenciários e jurídicos competentes;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecer um diálogo institucional capaz de proporcionar encaminhamento uniforme, seguro e célere à matéria, evitando interpretações divergentes e garantindo aos servidores interessados a adequada apreciação de seus direitos;

O SINDSERV REQUER, em caráter de urgência, que seja designada reunião institucional específica para discussão e encaminhamento da matéria referente ao abono de permanência, reputando-se indispensável, diante da natureza e das implicações administrativas, jurídicas e previdenciárias da questão, a participação das seguintes autoridades e representantes:

1. **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim;**
2. **Secretária Municipal de Administração;**
3. **Secretário Municipal de Governo;**
4. **Presidente do SINDSERV, Sr.^a Adriana Paula Viana Alves, e membro da equipe jurídica do SINDSERV.**

A presença conjunta dos agentes acima indicados mostra-se especialmente relevante para que a questão seja analisada de forma integrada, evitando-se sucessivos encaminhamentos administrativos e permitindo que eventuais aspectos jurídicos, previdenciários e administrativos sejam discutidos e esclarecidos em uma única oportunidade.

Requer-se, ainda, que a reunião seja agendada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, de modo a possibilitar a adequada organização e preparação dos representantes desta entidade sindical, sem prejuízo da necessária compatibilização com a agenda do Chefe do Poder Executivo e das demais autoridades cuja presença foi solicitada.

Diante da relevância da matéria e de seus reflexos diretos sobre os servidores públicos municipais interessados, o SINDSERV aguarda o acolhimento do presente requerimento e a indicação, com a maior brevidade possível, de data, horário e local para realização da reunião.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2026.

ADRIANA PAULA VIANA ALVES
Presidente do SINDISERV